



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO - CE

PORTARIA 132/2016

Concede verba para despesas de suprimento de viagem de pronto pagamento.

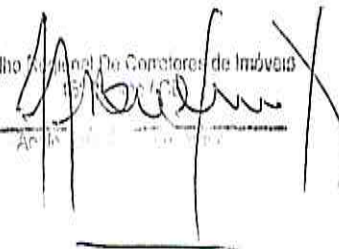
O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 15ª REGIÃO/CE, no uso de suas atribuições legais e com base no Capítulo IV, Seção IV, do Regimento Interno do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 15ª Região/CE, homologado conforme artigo 2º da Resolução COFECI nº 1.126/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **Edmar Pires Cunha** um SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), para atender as despesas de pronto pagamento de viagem, a conta de recursos orçamentários deste mesmo CONSELHO, no corrente exercício no elemento 3.1.3.2 - Outros encargos e serviços. O portador do suprimento deverá prestar conta até o 5º dia útil do mês seguinte.

Art. 2º - Cumpra-se nesta data.

Fortaleza (CE), 21 de Julho de 2016.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis


Presidente